# LEI Nº 4.413, DE 05 DE MARÇO DE 2009

***"Denomina as vias públicas do Loteamento Chácaras de Recreio Vale Verde"***

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º)** As ruas do Loteamento Chácaras de Recreio "Vale Verde" passam a denominar-se:

Rua "A" – Aristides de Mello Sobrinho
Rua "B" – Joaquim de Souza Leite
Rua "C" – José Montagnoli
Rua "D" – Luiz Ricci

**Art. 2º)** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º)** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de março de 2009.

**Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficias na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**